



ESTADO DO AMAZONAS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº 513/ 2020

PROPONENTE

Nome: **ANTONIO ROQUE LONGO**

INICIAL

PRORROGAÇÃO

Cargo, Função ou Emprego: **PREFEITO MUNICIPAL**

PROPOSTO

Nome: **VALDETE LUIZ ANGELICO**

Cargo, Função ou Emprego: **FISCAL SANITARISTA**

SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO
REFERENTE OS DIAS 01/12/2020 a 03/12/2020

O mesmo tem por objetivo tratar de assuntos de interesse deste município, onde irá participar de um treinamento, a ser realizado pelos técnicos da FUNASA, referente a montagem e manutenção do SALTA Z, entre outros.

Meios de transporte: Terrestre e fluvial.

Com saída prevista para as 08:00h de 01/12/2020 e retorno as 14:00h de 03/12/2020

LOCALIDADE(S)	Nº DE DIAS	VALOR UNIT. R\$	TOTAL R\$
Nova Olinda do Norte/AM	02	400,00	800,00
TOTAL			800,00

Antônio Roque Longo

Prefeito Municipal.

Alzimar Peixoto da Silva

Secretário Municipal de Administração

De acordo com a Instrução Normativa UCI Nº 02/2018 de 13 de Julho de 2018.

Art. 12º-Das prestações de contas das diárias:

I - Após a realização da viagem, o servidor prestará contas à SEMFA juntamente com cópias ao DRH;

II - O prazo máximo para prestação de contas será de 10 (dez) dias após o retorno da viagem;

III - O servidor deverá preencher um relatório detalhado de viagem.

IV - Juntamente com o relatório e para comprovação deverão ser anexados os originais dos bilhetes de passagens e também qualquer outro documento que comprove a participação do servidor em eventos durante o período em que esteve em viagem.

Art. 13º - No caso de não prestação de contas de diárias, falta de regularização destas após a notificação da SEMFA ou mesmo entrega de prestação de contas fora do prazo legal de 10 (dez) dias úteis do regresso, o servidor ficará sujeito à restituição do valor integral das diárias recebidas.

Autorizado em 01/12/2020.

Recebi em, ____/____/____, o valor acima referido.

VALDETE LUIZ ANGELICO

Matricula 463

CPF: 604.652.392-34